

PORTARIA Nº 115/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de contrato referente ao **Processo Licitatório nº 030/2022**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E GESTÃO ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC		
CONTRATO	040/2022		
EMPRESA:	SILMARA TEREZINHA FREITAS 04258219940		
CNPJ Nº:	40.380.267/0001-76		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	IDINEIA CECATTO		
CARGO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
CPF:	054.794.899-92	MATRÍCULA:	1242
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação de Serra Alta		
E-MAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARLI TEREZINHA BOLIS BOTTEGA		
CARGO:	DIRETORA DE EDUCAÇÃO		
CPF:	612.693.509.59	MATRÍCULA:	1335
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação de Serra Alta		
E-MAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato, titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 05 de maio de 2022.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento e Finanças

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria n. 115</u>
DATA:	<u>10/05/2022</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>3851</u>
	<u>Maí</u>
	Assinatura

IV – Rua Fioravante Santoro – trecho 2, trecho entre a Rua Professor Florinário Censi e o fim da Rua, com área de 355,84 m²; V - Rua Arlindo Censi,- trecho entre a Rua Nilson Binott e o fim da Rua, com a área de 880,00 m²; VI - Rua Irineu Vogel - trecho entre a Rua Fioravante Santoro e Rua Almirante Barroso, com a área de 392,00 m²; VII – Rua Professor Florinário Censi, esta rua possui pavimentação na grande maioria de seu trecho, sendo que será prolongada em 20 metros em área não pavimentada. Neste trecho a sub-base está concluída. Esta rua está compreendida entre a SC-160 e fim da rua com prolongamento em 20 metros além da área pavimentada em calçamento, com a área de 2.570,80 m²; VIII – Rua Guaporé - trecho entre a Rua Vista Longa e SC – 160, com a área de 448,40 m²; IX – Rua Três Marias - trecho entre a Rua Professor Florinário Censi até o fim da rua, com a área de 893,36 m²; X – Rua Vista Longa - trecho entre a Rua dos Pinhais e Rua Professor Florinário Censi; com a área de 893,36 m²; XI – Rua Anchieta - trecho entre a Rua Professor Florinário Censi até o fim da rua, com a área de 282,72 m²; XII – Rua dos Pinhais - trecho entre a Rua Três Marias e Rua Vista Longa, com a área de 425,52 m²; e XIII – Rua Nilson Binott - trecho entre a Rua Fioravante Santoro até o fim da rua, com a área de 334,20 m², nesta data TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº. 001/2022, e que o Poder Público Municipal de Serra Alta, a partir de sua publicação, promoverá todos os atos necessários para o lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria referente à execução das obras públicas de reurbanização, consistente de pavimentação asfáltica sobre calçamento existente (pedra basalto irregular), drenagem pluvial, sinalização vertical, meio-fio e demais obras complementares realizadas, de que trata o EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº. 001/2021.

Área Total da Obra: 9.936,08m².

Custo da Obra (Executado): R\$ 434.070,50 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setenta reais e cinquenta centavos).

Fator de Absorção pelos Beneficiários: 50% (cinquenta por cento) do custo da obra – R\$ 217.035,25 (duzentos e dezessete mil, trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Edital poderá ser impugnado no prazo de até 30 (trinta) dias desta publicação.

A íntegra do presente Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados no site oficial do Município (<https://serraalta.atende.net/>), no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC (www.diariomunicipal.sc.gov.br), ou maiores informações e/ou esclarecimentos na Secretaria de Planejamento e Finanças, junto ao Departamento de Tributação do Município, na Av. Dom Pedro II, 830, centro, nos dias úteis, de Segunda a Sexta-Feira, das 07:30 as 11:30 e das 13:15 as 17:15 horas.

Serra Alta, SC, 10 de maio de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

PORTARIA Nº 115/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

Publicação Nº 3885022

PORTARIA Nº 115/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de contrato referente ao Processo Licitatório nº 030/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E GESTÃO ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC		
CONTRATO	040/2022		
EMPRESA:	SILMARA TEREZINHA FREITAS 04258219940		
CNPJ Nº:	40.380.267/0001-76		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	IDINEIA CECATTO		
CARGO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
CPF:	054.794.899-92	MATRÍCULA:	1242
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação de Serra Alta		
E-MAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARLI TEREZINHA BOLIS BOTTEGA		
CARGO:	DIRETORA DE EDUCAÇÃO		
CPF:	612.693.509.59	MATRÍCULA:	1335
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação de Serra Alta		
E-MAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato, titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 05 de maio de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento e Finanças